



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Av Maria Jorge Selim de Sales, nº 100, Centro - Ipatinga - MG

Número da Nota
201800001000028

Código de Verificação
UWKL-GMAK

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e



Data de Emissão: **27/02/2018 - 19:23 hs**
 Período de Tributação: **02/2018**

Natureza da Operação: **Tributação no Município**
 Município de Prestação: **IPATINGA - MG**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **CIAP - CENTRO DE INFORMACAO E APOIO ADMINISTRATIVO**
 Nome: **CIAP**
 Declaração: **Simple Nacional**
 Regime de Tributação: **Auto-lançado**
 Endereço: **RUA ALFREDO FEITOSA, 18 - CIDADE NOBRE - CEP: 35164-038 - IPATINGA - MG**
 Imune/Isento: **Não**

Telefone: **(31) 3821-3780**

CPF/CNPJ: **15.645.109/0001-53**
 Inscr. Municipal: **17422900**
 Inscr. Estadual: **ISENTO**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome: **JOSE LEONARDO COSTA MONTEIRO**
 Email: **dep.leonardomonteiro@camara.leg.br**
 Endereço: **RUA CAIO MARTINS, 288 - CENTRO - CEP: 35010-080 - GOVERNADOR VALADARES - MG**

Inscr. Municipal:

CPF/CNPJ: **208.118.456-72**
 Inscr. Estadual:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Código Cnae: **8211-3/00**
 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TECNICA ESPECIALIZADA EM PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO ADMINISTRATIVA DE APOIO AO EXERCICIO DO MANDATO PARLAMENTAR NO PERÍODO DE 01/02/18 A 27/02/18.

VALORES DA NOTA

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incondicionado (R\$)	Crédito (R\$)
5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
5.400,00	3,00	162,00	0,00	0,00	5.400,00

OBSERVAÇÕES DA NOTA

Valor aproximado dos tributos: R\$ 885,06 (16,39%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012. Fonte: IBPT.
 Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.033/2003 e no Decreto nº 5.675/2007 e 8.280/2016
 O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes



Nota de Número: **201800001000028**

Código de Verificação: **UWKL-GMAK**

Emitida dia **27/02/2018** às **19:23 hs**

Recebi da empresa **CIAP - CENTRO DE INFORMACAO E APOIO ADMINISTRATIVO** os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO. Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <http://nfe.ipatinga.mg.gov.br> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.

RECEBEMOS
27.02.2018
[Assinatura]